



CÂMARA DE
VEREADORES DE
JOINVILLE



Ofício nr. 10936/2021/CVJ

Joinville, 30 de junho de 2021.

Ao

Mauro de Nadal

Presidente Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310

88020-900 - Florianópolis - SC

Assunto: **Encaminha Moção aprovada.**

Presidente,

Cumpro o dever regimental de encaminhar a Vossa Senhoria, para providências, o teor da Moção, de autoria do vereador Lucas Souza - PDT, aprovada na Sessão Ordinária realizada em 29 de junho de 2021, conforme segue: 334/2021.

Atenciosamente,

Maurício Peixer
Presidente da Câmara

Lido no Expediente
066 Sessão de 20/07/21
Grupos relacionados
Comissão de PEC-05/21
Comissão de PLC-01/21
Secretário

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº

459

DATA:

21/07/2021



MOÇÃO Nº 334/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O vereador abaixo assinado, em conformidade com o art. 194 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, após a aprovação pelo Plenário, o envio de ofício a Sua Excelência o Senhor Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina e ao Mauro de Nadal, Presidente Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o seguinte teor:

Considerando que a presente Moção visa buscar junto ao Governo do Estado e demais autoridades da Assembleia Legislativa, para que seja assegurado tratamento isonômico entre todas as carreiras da Segurança Pública do Estado, e não somente as carreiras policiais militares, conforme Projeto de Lei da Reforma Previdenciária;

Considerando que a proposta de reforma da previdência estadual, não está sendo assegurado os mesmos direitos, às carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e IGP (Instituto Geral de Perícias), em especial quanto aos termos salariais e previdenciários. Uma vez que se tem conhecimento de que para estas três carreiras há previsão legal, inclusive para reduzir a pensão dos dependentes para 50% (cinquenta por cento), ao contrário do tratamento dispensado aos Policiais Militares que garante a integralidade, paridade e a pensão e 100% (cem por cento);

Considerando que o Estado de Santa Catarina possui um dos melhores índices nacionais de avaliação no quesito segurança, mas isso somente é possível diante dos esforços despendidos por todas as carreiras integrantes da Segurança Pública Estadual;

Considerando a paridade e integralidade de todos os direitos e benefícios às carreiras mencionais, sem exceções;



Considerando que a votação na Assembleia será entre os dias 28 de junho de 2021 a 2 de julho de 2021.

A Câmara de Vereadores de Joinville, aprovando Moção do Vereador Lucas Souza (PDT), APELANDO ao Excelentíssimo Senhor Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para que a Reforma da Previdência Estadual alcance sem exceção todos os integrantes da segurança pública, estendendo para as carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e JGP (Instituto Geral de Perícias) todas as regras de aposentadoria já previstas para os policiais militares, assegurando assim, tratamento isonômico.

Gabinete Parlamentar, 29 de junho de 2021.

Assinado Eletronicamente
Lucas Souza - PDT
Vereador